

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Extracto de Portaria n.º 183/2006 de 21 de Março de 2006

Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 6 de Março de 2006 são transferidos para:

- O Instituto de Acção Social:

152.595,00 € (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

22.133,00 € (Vinte e dois mil cento e trinta e três euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

665,00 € (Seiscentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Março, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

6 de Março de 2006. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.